



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Ofício nº 31/2022 – GAB.

Galiléia/MG, 09 de agosto de 2022.

Referências: Notícia de Fato Eleitoral nº MPMG 0273.22.000053-6 – Ofício nº 162/2022 - GAB.

Exmo. Sr. Juliano,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para prestar-lhe as seguintes informações:

- a) Não houve Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu se cargo por infringência da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica;
- b) Rômulo Gonçalves de Oliveira teve as contas relativas ao ano de 2015 reprovadas, conforme se comprova através ata em anexo;
- c) Nenhum servidor desta Casa foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a inteira disposição para o que for necessário.

Respeitosamente,

MARIA ELÍSIA SOARES DA SILVA

Secretária Administrativa

Maria Elísia Soares da Silva

Secretária

Câmara Munic. de Galiléia-MG

Exmo. Sr.

JULIANO BATISTA FERNANDES

Promotor de Justiça da Comarca de

Galiléia – Minas Gerais.

*Recebido em
09.08.2022
Whitney A.
Ferreira
MPMG.
1422*